

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 516/2015

Período 2018

São Joaquim da Barra, 21 de setembro de 2018.



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: (Decreto nº1054/2018)

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
01- Representante do Departamento Jurídico	Wanderley Matheus Garcia	460.721.343	Leonardo Adolfo Salgueiro	33.335.413-8
01- Representante do Setor Municipal de Educação	Daniela Fernandes Rodrigues Santos	28.916.697-4	Elisabete Teresa Privato Guimarães	20.105.733-5
01- Representante da sociedade civil organizado	Marisa Santiago Moreira	32.375.614-1	Josiane Luiza Aparecida Venâncio	26.712.4521
01- Representante da Assessoria Técnico Pedagógico	Rosemeire Aparecida Benedito Mariano	13.369.447-1	Cláudia Márcia Pansani Oliveira	18.290.212
01- Representante de Gestor da Educação	Selma Aparecida Lopes Romanatto	23.945.397-9	Daniela Batista da Piedade	27.765.935-8



Infantil, Fundamental I e Fundamental II	Lindinara Vieira	25.598.709-2	Vânia Aparecida Crotti Pereira	8.428.027
01- Representante de professores	Cibele Dias Bembo	26.832.851-1	Olandina Donizete Marcussi	16.238.337
da Educação Infantil, Fundamental I	Elza Aparecida de Medeiros	16.557.790-3	Eliana Marques de Brito Baptista	213.717.699-3
e Fundamental II	Ana Luíza Pericin Domingos	11.864.659	Susana Rezende Prata Caminotto	17.552.711
01- Representante de Pais da Educação	Jeferson Lino Lopes	406.244.587-2	Micheli Adriana Ferreira	29.884.452-7
Infantil, Fundamental I e	Daiane Udenal de Menezes	34.214.750-X	Vernilde Parciano da Silva	28.125.045-5
Fundamental II	Magda América Ribeiro	19.405.874	Cristiana das Graças Azevedo de Oliveira	30.778.318-2
01- Representante do Conselho Municipal de Educação	Lismara Marques de Araújo	22.930.475-8	Suselaine Pereira Campo	20.995.566-1



01- Representante do Conselho do FUNDEB	Luciana Aparecida Clemente	20.570.742-7	Thaís Helena Olivato Assagra	7.920.228
01- Representante do Conselho da Alimentação	Luciana Aparecida Guimarães Dezém	18.491.084	Odirlei Gomes da Silva	40.089.577-8
01- Representante do Conselho Tutelar	Kássia Regina Inácio	19.177.647	Lilian Carvalho dos Santos	46.072.951-2
01- Representante do Gestor da Unidade Escolar Estadual	Elizete Aparecida Bonatto de Souza	18.657.377-7	Lúcia Helena Cardoso Paulino	20.570.639
01- Representante de docente da Unidade Escolar Estadual	Alessandra Aparecida Cunha	19.730.301-8	Susana Santos Santana Silva	32.526.040-0
01- Representante de aluno da Unidade Escolar Estadual	Paulo de Sousa Silva	3.301.931	Marcionilia Frata	30.223.150-X



01-	Luciana	24.308.408-0	Cleomaria de	22.756.616-6
Representante	Theodolino		Souza dos	
de pai de	Duarte		Santos Inácio	
aluno da				
Unidade				
Escolar				
Estadual				



EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto nº 914/2017)

Elisandra Ferracini dos Santos Brito

CPF: 263.613.668-12 Professora Primeiro Ano Setor de Educação (afastada para administrativo)

Lindinara Vieira CPF: 260.987.488.02 (Assessora Técnica Pedagógica) Primeiro Ano do Ensino Fundamental Setor de Educação

Cláudia Márcia Pansani de Oliveira CPF: 099.001.778-86 (Assessora Técnica Pedagógica) Creches 0-3 anos Setor de Educação

Rosemeire Aparecida Benedito Mariano CPF: 092.869.978.17 (Assessora Técnica Pedagógica) Educação Infantil 4 – 5 anos Setor de Educação



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO	08
2- ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	10
3- METAS DO PLANO DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	12
4- ANEXOS	17
5- FONTES/BASE DE DADOS	93
6- APRESENTAÇÃO GRÁFICA GERAL DA AVALIAÇÃO E MONITORA	MENTO94
7- CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
8- NOTAS TÉCNICAS	103
8.1	104
8.2	105
8.3	106
8.4	107
8.5	108
8.6	109
8.7	110
8.8	111
8.9	112
8.10	113
8.11	114
8.12	115
8.13	116
DODIADIAS/DECRETOS	117



1. APRESENTAÇÃO

A Lei 13.005 de 24 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação-PNE, de caráter decenal, tem por objetivo dar organicidade à educação, transpassando todos os níveis e modalidades de ensino da educação. Em seu Art. 8°, elenca a necessidade, de no prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação da lei, da elaboração ou adequação dos planos subnacionais em consonância ao PNE.

Na atual conjuntura, após a adesão à Rede de Assistência SASE/MEC e implementação do PME em 28 de maio de 2015, pela Lei 516/2015, o propósito é de dar continuidade ao trabalho de monitoramento e avaliação realizado em 2016.

Para tanto, nós, equipe técnica, que compomos a Comissão Coordenadora, ambas instituídas por portaria, recebemos formação para implementação da metodologia, compostas pelas instâncias estabelecidas na lei do Plano de Educação, pautada num conjunto de materiais disponibilizados pela SASE/MEC e realizamos reuniões para monitoramento e avaliação do PME, visando o fortalecimento das ações a serem executadas.

A Emenda Constitucional nº 59/2009 determina que os planos decenais de educação são instrumentos de planejamento que suplantam períodos de governo, assim, o exercício constante de ações de avaliação e monitoramento se fazem indispensáveis devido à envergadura e ao longo prazo de sua execução, essas se articulam em um único processo, tem caráter de flexibilidade e por objetivo atingir as metas propostas, assinalar eventuais lacunas e projetar as transformações necessárias para concentrar e atender as demandas da sociedade de modo a concretizar os direitos constitucionalmente consagrados a todos os cidadãos, consolidando, assim, nosso Plano Municipal de Educação.



Apresentamos o relatório de monitoramento do Plano Municipal da Educação do ano de 2017.



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Lei do PNE ressalta a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas. Para tanto, foi elaborado e disponibilizado o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, que nos auxiliou neste processo.

Seguindo as orientações do caderno, a equipe técnica utilizou a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que está organizada em três partes, cada uma correspondendo às etapas de trabalho propostas: organizar o trabalho; estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias.

-Organização do Trabalho.

Organização do tempo, atividades a serem realizadas junto à equipe técnica durante o ano.

Verificou-se:

Se o plano define as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação; prazo para realizar avaliação, equipe técnica e comissão coordenadora nomeadas por meio de decreto

-Estudo do Plano Municipal

A equipe técnica fez: estudo das metas e estratégias do Plano municipal de Educação/metas e estratégias do Plano Nacional de educação.

Alinhamento das metas

Reescrita do Plano com devidas notas técnica,

Preencher prazos e previsões de orçamentárias.



-Monitoramento das Metas e Estratégias

Verificou -se os indicadores construídos durante o processo de elaboração;

Conferência e atualização dos dados consultados em fontes sugeridos pelo Ministério da Educação, indicadores e fontes próprios do município.

Foi elaborado relatório com o monitoramento das metas e estratégias do plano municipal da educação, a fim de ser apresentado a comissão coordenadora, assessora da educação.



3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

META 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

"Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME."

META 2. ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

"Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME."

META 3. ENSINO MÉDIO

"Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)."

META 4. EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

"Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados."



META 5. ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS

"Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do ensino fundamental."

META 6. ESCOLAS E MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica."

META 7. APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

"Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem."

META 8. ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

"Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE."

META 9. ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

"Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional."



META 10. EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO)

"Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional."

META 11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

"Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público."

META 12. ENSINO SUPERIOR, COM EXPANSÃO DE 40% NA REDE PÚBLICA

"Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público."

META 13. QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR

"Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores."

META 14. PÓS-GRADUAÇÃO: TITULAÇÃO ANUAL

"Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores."



META 15. FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

"Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam."

META 16. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

"Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino."

META 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

"Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME."

META 18. PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

"Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."



META 19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

"Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto."

META 20. PERCENTUAL DO PIB INVESTIDO EM EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

Indicador A Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;

Indicador B

Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Contexto da primeira parte da meta (4 e 5 anos) 2017

População de 4 e 5 anos	Alunos matriculados na pré escola	Porcentagem de alunos atendidos na pré escola	Meta 100%
1.219	1.117	91,63%	8,37%(102 vagas)

Fonte: www.seade.gov.br

Contexto da segunda parte da meta1:

População de 0 a 3 aos	Alunos matriculados na creche	Porcentagem de alunos atendidos na creche	Meta 50%
2.460	1.039	42,23%	7,77%(191 vagas)

Fonte: www.seade.gov.br



Estrat égias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
1	2017	1.1) Com relação ao atendimento previsto por essa meta, o município atende à demanda de crianças de 4 e 5 anos, havendo uma pequena demanda reprimida devido à distância de algumas escolas. O município não atende completamente a demanda de crianças de 0 a 3 anos.	PPA LDO LOA	Meta 1A – Atualmente são atendidas 91,63% das crianças com idade de 4 e 5 anos Restando 102 vagas para atendera a meta de 100%. Meta 1B – Atualmente o município atende 42,23 % das crianças de 0 a 3 anos. Restando uma demanda de 191 vagas
	Até final da vigência	1.2) Condições para a melhoria do atendimento: • Construção de uma escola no bairro Boa Brisa para atender a 120 crianças de 0 a 3 anos matriculadas na CEI Joaquim Ponte Marques. (obra em andamento) • Construção de uma escola no bairro Alto da Barra para atender 120 crianças de 0 a 3 anos.	PPA LDO LOA	Estratégia realizada em 2016 e 2017 respectivamente.
		 Reformas: - CEI José do Pinho, localizada no bairro Jardim Paraíso, ampliação para atender a demanda em período integral de crianças de 0 a 3 anos. 		Estratégia não iniciada. Pretende-se alcançar até final da vigência.
		CEI Prof. Chrysógono Paulo de Castro localizada no bairro Jardim Paulista, reforma para atender crianças de 0 a 5 anos em período integral.		Estratégia em andamento prevista até final do mandato (2020).



Estratégi as	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
	2017	1.3) Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Não se aplica	Estratégia em andamento Há lista de demanda reprimida das creches por idade.
1	2018	1.4) Implantar, até o segundo ano de vigência deste plano, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, afim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores.	PPA	Estratégia não realizada. Pretende-se realizar avaliação da educação infantil em 2019.
	Até final da vigência	1.5) Incentivar a formação inicial e(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Em análise.	Estratégia parcialmente realizada. Todos os professores tem formação superior. Educadores: do total de 71, 44 educadores possuem curso superior.



Estratégi a	Prazo da Estraté	Descrição da estratégia	Previsõ es	Estratégia realizada/ não iniciada/
	gia		orçame ntárias	andamento
	2017	1.6) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a	PPA LDO LOA	Estratégia parcialmen realizada. O municíp atende crianças co deficiências, em sa regular. Quanto a educaçá bilíngue para crianç surdas, até o final o vigência pretendefazer concurso.
1		educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.		
		1.7) Implantar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Não se aplica	Estratégia e andamento. município conta co um programa o orientação às famílicipunto ao CEMA (Centro Municipal o Assistência à Criança atualmente 400 famílic recebem apoio orientação.



Estratégias	Prazo da Estratégia	, g	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
1	2017	1.8) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. A rede é organizada de forma a respeitar às especificidades da etapa atendida. Há articulação, (via relatórios e avaliação) de uma etapa para outra na educação infantil e da mesma para o 1º ano do ensino fundamental.
	2018	1.9) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Não se aplica	Estratégia realizada em parceria com a saúde.
	2018	anos. 1.10) Promover, em colaboração com a União e o Estado, o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e préescolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	Não se aplica	Estratégia em andamento. O levantamento da demanda manifesta é feita no Setor de Educação de forma "doméstica", vamos providenciar um sistema e dar publicidade a demanda por creches e pré escola.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
1	Até final da vigência	1.11) Estabelecer parâmetros que visem à qualidade do ensino realizado na Rede Municipal de Ensino da cidade de São Joaquim da Barra, apoiados no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, assegurando que todas as escolas de educação infantil construam o seu projeto político pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.	Não se aplica	Estratégia em andamento, Projeto Político Pedagógico está sendo construído de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais em conjunto com toda comunidade escolar.
	2018	1.12) Assegurar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças com deficiência auditiva.	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. O município possui um centro de apoio com a equipe disciplinar que oferece apoio às famílias professores e alunos. Os atendimentos somam 4.240 anuais, sendo que 190 alunos recebem atendimento.
	2017	1.13) Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	PPA LDO LOA	Estratégia parcialmente realizada. PDDE acessibilidade 4 escolas do município já estão em fase de finalização da reestruturação.



Prazo da Descrição da Previsões Estratégia Estratégias Estratégia estratégia realizada/ não orçamentárias iniciada/ andamento Estimular Estratégia 1.14) acesso à Educação realizada. \mathbf{O} 2018 Infantil em tempo município iniciou integral, para crianças PPA atendimento de 0 a 5 anos, LDO crianças de 4 a 5 conforme LOA anos em período estabelecido integral nas nas escolas: **EMEI** Diretrizes Curriculares Antonietta Nacionais para Rezende C. César a e EMEI Wânia 1 Educação Infantil Andriani. Estratégia 1.15) Articular oferta de matrículas **PPA** realizada. 2017 gratuitas em creches LDO Chamamento certificadas LOA para atender 292 como vagas de 0 a 3 entidades anos em 2017 em beneficentes de assistência social na entidades área de educação com filantrópicas certificadas. a expansão da oferta rede escolar na pública



II.Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.

Contexto da segunda parte da meta 2:

População de 6 a 14 anos	Alunos matriculados nas redes: estadual, municipal e privada.	Porcentagem de alunos atendidos na creche	Meta 100%
5.545	5.482	98,9%	1,1%

Fonte: www.seade.gov.br

Taxa de distorção idade série: Anos iniciais e ensino fundamental

Ano	Distorção idade
2014	2%
2015	2%
2016	2%
2017	3%



Taxa de distorção idade série: Anos finais do ensino fundamental

Ano	Distorção
2014	6%
2015	6%
2016	5%
2017	5%

Fonte: www.inep 2015, Qedu

Ensino Fundamental – Evolução das taxas de rendimento escolar (iniciais)

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
2014	98,1% (2.829)	1,9% (55)	0% (2)
2015	98,1% (2.818)	1,8% (52)	0% (2)
2016	98,2% (2.962)	1,7% (53)	0% (1)

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo escolar/ Preparação: Todos pela Educação



Ensino Fundamental – Evolução das taxas de rendimento escolar (finais)

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
2014	94,2% (2.547)	3,9% (107)	1,9% (53)
2015	96,9% (2.527)	2,,0% (52)	1,2,% (31)
2016	96,6% (1.637)	2,6%	0,8%

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo escolar/ Preparação: Todos pela Educação



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
		1.1) O município é responsável apenas pelo 1º ano do Ensino Fundamental. A partir do 2º ano, o atendimento é competência do estado.	Não se aplica	
2	2017	1.2) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do 1º ano do Ensino fundamental.	Não se aplica	Estratégia realizada. Há mapas que registram a evolução individual de cada aluno e também é realizada a sondagem para o levantamento dos conhecimentos prévios que a criança possui e a partir daí todo desenvolvimento é acompanhado.
	2017	1.3) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Não se aplica	Estratégia realizada. Além das reuniões bimestrais são disponibilizados horários para atendimento aos pais e as famílias são envolvidas e convidadas a participarem dos projetos desenvolvidos.
	2018	1.4) Estabelecer parâmetros que visem à qualidade do ensino realizado na Rede Municipal de Ensino da cidade de São Joaquim da Barra, apoiados na construção de competências e habilidades dos alunos, nas respectivas modalidades de ensino.	Não se aplica	Estratégia em andamento. Avaliação da rede dar-se-á em 2019.



Estratégias	Prazo da Estratégia	3	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
	2017	1.5) Garantir que as Unidades Escolares possam, de acordo com a modalidade de ensino, proceder constantes revisões e atualizações das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino.	Não se aplica	Estratégia realizada. Estamos em fase de estudos da nova Base Nacional Curricular Comum, para construção do currículo do estado de São Paulo.
2	2018	1.6) Assegurar que todas as Escolas Municipais construam seu Projeto Político Pedagógico, em consonância com os documentos oficiais de educação e diretrizes curriculares municipais.	Não se aplica	Estratégia em andamento. Praticamente todas as escolas possuem PPP. Poucas em fase final.
	2017	1.7) Promover uma maior integração entre os professores da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental.	Não se aplica	Estratégia realizada. Ocorre encontros mensais entre os professores e no final do ano são entregues avaliações e relatórios.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
2	2017	1.9) Manter a oferta de alimentação escolar para os estudantes da rede pública por meio de colaboração financeira com a União, do Estado e do Município (convênios).	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. PNAE. Número de refeições servidas 12.413 refeições diárias para alunos do município e estado.
	2020	1.10) Realizar mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.	Não se aplica	Estratégia em andamento. Alunos do primeiro ano estão sendo procurados por setor através de mapeamento que os postos de saúde já realizam.



III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3:

PME: "Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)."

Taxa de escolarização liquida da população de 15 a 17 anos 2017:

	Alunos matriculados nas redes: estadual, municipal e privada.	Porcentagem de alunos	Meta
2.020	1.891	93,61%	6,39%(129) vagas

Fonte: www.seade.gov.br



Ano	Distorção idade série Ensino Médio
2014	10%
2015	7%
2016	7%
2017	8%

Fonte: www.inep 2015, Qedu

Taxas de rendimento Ensino Médio

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
2014	85% (1742)	8% (164)	7, 1% (145)
2015	91,0% (1756)	5,1% (99)	3,9% (76)
2016	86,9% (1637)	9,1% (171)	4,0% (76)

Fonte: www.inep 2015, Qedu



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
		1.1) O município atende a demanda da população de 15 a 17 anos, pela rede pública estadual e rede privada.		
3		1.2) Promover o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, através de parceria entre a União e o Estado, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o		



IV Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva

Meta 4:

PME: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados."

Porcentagem de matriculas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes especiais	Escolas exclusivas	Classes comuns
2014	0	34,9%	65,1%
2015	0	29,4%	70,6%
2016	0	27%	73%

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo escolar/ Preparação: Todos pela Educação



Alunos com necessidades especiais matriculados em sala de recurso

Ano	Quantidade
2014	83
2015	74
2016	74

Alunos com deficiência na rede estadual 176

Alunos com autismo: 4

Fonte: Dados da Diretoria Regional de Ensino



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
	2017	1.1) O atendimento a essa meta, atualmente, só é feito pela rede estadual de ensino.	Não se aplica	
4	2017	1.2) Contabilizar e efetivar a matricula dos estudantes nas escolas municipais da educação regular, que recebam atendimento complementar e suplementar, na educação especial, em entidades comunitárias conveniadas com o poder público com atuação exclusiva na modalidade.	Não se aplica	Estratégia realizada A rede municipa possui controle dos estudantes nas escolas.
	2017	1.3) Promover o atendimento escolar regular às crianças de 0 a 6 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	PPA	Estratégia realizada 17 alunos de educação especia são atendidos na educação infantil no 1º ano do ensino fundamental.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
4	2017	1.4) Garantir a oferta de educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, sendo vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência	PPA	Estratégia realizada. O município possui uma política de inclusão e tem parceria com APAE, Adevirp, Cer
	Até final da vigência.	1.5) Implantar uma política de Educação Especial na rede municipal de educação, apoiada na legislação que versa sobre a inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, no ensino regular.	PPA Recurso especifico para educação especial	Estratégia não realizada. Esta política será implantada e a equipe do CEMAC está acionada para a auxiliar a elaboração da mesma.
	Até final da vigência.	1.6) Elaborar documento norteador, contendo as adaptações curriculares necessárias à aprendizagem dos alunos da Educação Especial, portadores de necessidades educacionais especiais	PPA	Estratégia não realizada. Será elaborada até final da vigência.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada não iniciada/ andamento
	2017	1.7) Adequar materiais e equipamentos necessários para o ensino e aprendizagem dos alunos com deficiência física, visual e auditiva, disponibilizados nas salas de recurso e/ou escolas que atendam alunos portadores dessas deficiências.	PPA	Estratégia realizada. feita a adequação o materiais equipamentos necessários para ensino e aprendizage dos alunos co deficiência.
4	2017	1.8) Estimular a formação continuada de professores para atender aos alunos da Educação Especial, portadores de necessidades educacionais especiais.	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. E 2017 na jorna pedagógica iniciou-se estudo das funçõ executivas e n formações no decorrer ano foram realizad encontros com a equi do CEMAC para estudo das deficiências.
	2017	1.9) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	PPA LDO LOA	Estratégia realizada Atendimento em sal de recursos realizada pelo Estado, e servidespecializado (CEMAC).



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
4	2017	1.10) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	Não se aplica	Estratégia realizada. PDDE Acessibilidade é um programa pelo qual foran contempladas é escolas, para adequação arquitetônica. Já foi adquirido pelo programa PAR um ônibus com elevador para cadeirantes.
	Até final da vigência	1.11) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n ⁰ 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	PPA	Estratégia não realizada. A rede até final da vigência compromete en fazer concurso para contrata profissional específico.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
4	2017	1.12) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Não se aplica	Estratégia realizada. A equipe do Cemac faz o acompanhamento e monitora o acesso e a permanência e desenvolvimento escolar dos alunos com deficiências.
	2017	1.13) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guiasintérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues	PPA LDO LOA	Estratégia não realizada. Até final de vigência realizar concurso para psicóloga, fonoaudióloga, intérprete em libras, aumentando a equipe de atendimento da Educação especial.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
4	2017	1.14) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. o município possui parceria com 2 instituições filantrópicas que atendem no período integral crianças de 0 a 3 anos pelo convênio com FUNDEB (chamamento Lei- 13.019) e utiliza-se as salas das entidades para atendimento de crianças de 4 a 5 anos.

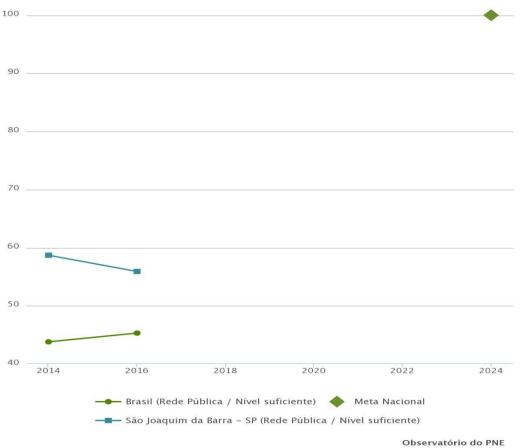


IV. Meta sobre Alfabetização

Meta 5:

PME: "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental."

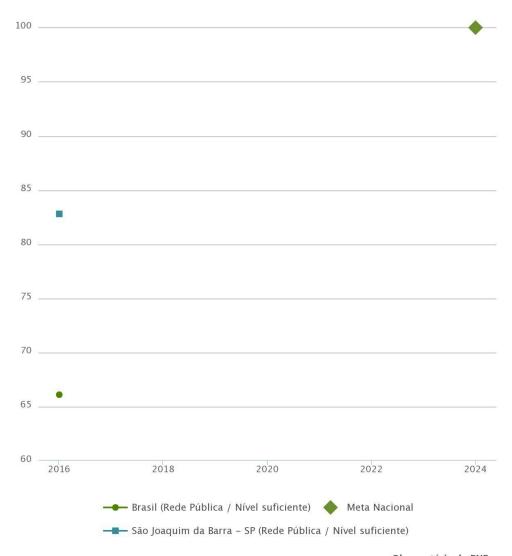
Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura



Observatório do PNE Fonte: Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA Elaboração:



Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita

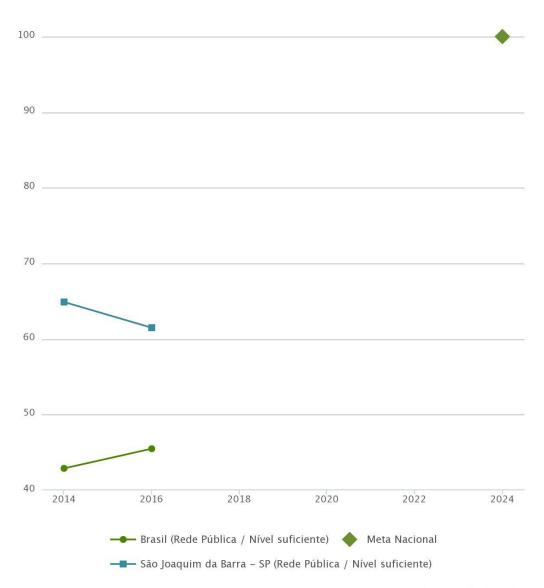


Observatório do PNE Fonte: Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA

Elaboração:



Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática



Observatório do PNE Fonte: Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA Elaboração:



Numero indicador	Descrição do indicador	Ano	Meta prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° ano do Ensino Fundamental	Até final da vigência	100%	96,31
5A	Proeficiência Leitura	Até final da vigência	100%	55,89%
5B	Proeficiência escrita	Até final da vigência	100%	82,79%
5C	Proeficiência Matemática	Até final da vigência	100%	61,51%

Escolas Estaduais do município com dados de 2017 - alunos alfabetizados até o 3º ano do ensino fundamental:

E.E. Adolfo Alfeu Ferrero: 121 alunos - 95 %

E.E. Creso Antonio Filetti: 76 alunos - 99 %

E.E. Graziela Malheiro Fortes: 45 alunos - 90 %

E.E. Sylvio Torquato Junqueira: 79 alunos - 97 %

E.E. Pedro Amauri Silva: 150 alunos - 98%



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
	2017	1.1) Essa meta é compartilhada com o estado, uma vez que cabe ao município apenas o atendimento ao 1º ano do Ensino Fundamental.		No ano de 2017 foi assinada municipalização de 2 escolas do ensino fundamental 1.No ano de 2018 poderemos avaliar resultados.
5	2017	1.2) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na préescola.	Não se aplica	Estratégia realizada Os professores do 1º ano ensino fundamental tem contato e reuniões pedagógicas na unidade escolar oportunizando a troca de ideias visando a articulação das estratégias desenvolvidas na pré-escola.
	2017	1.3) Instituir instrumentos de avaliação para aferir alfabetização das crianças, criando instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas que visem facilitar a alfabetização de todos os alunos até o final do 3° ano.	Não se aplica	Estratégia realizada As crianças são motivadas a escrever desde a educação infantil e há um acompanhamento da evolução no processo de aquisição à base alfabética.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
5	2017	1.4) Estimular a formação continuada de professores para alfabetização de crianças através do conhecimento de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. Em 2017 professores do primeiro ano receberam formação na área de alfabetização (consciência fonológica).
	2017	1.5) Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como promovendo uma maior conscientização dos professores que trabalham com o ciclo de alfabetização dos alunos.	Não se aplica	Estratégia realizada
	2017	1.6) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Não se aplica	Estratégia realizada. O município fez adesão do programa Mais Alfabetização .PDDE Qualidade.



VI. Meta sobre Educação Integral

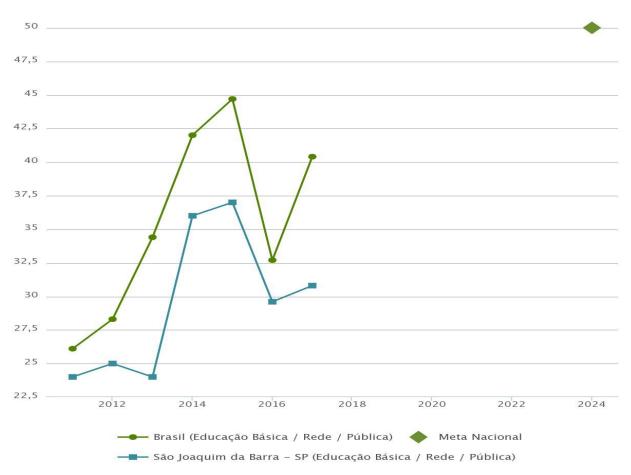
Meta 6:

PME: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica."

Número indicador	Descrição do indicador	Ano	Meta prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial
6 A	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas.	Até final da vigência	50%	30,8%
6 B	Atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.	Até final da vigência	25%	7,6%



Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral

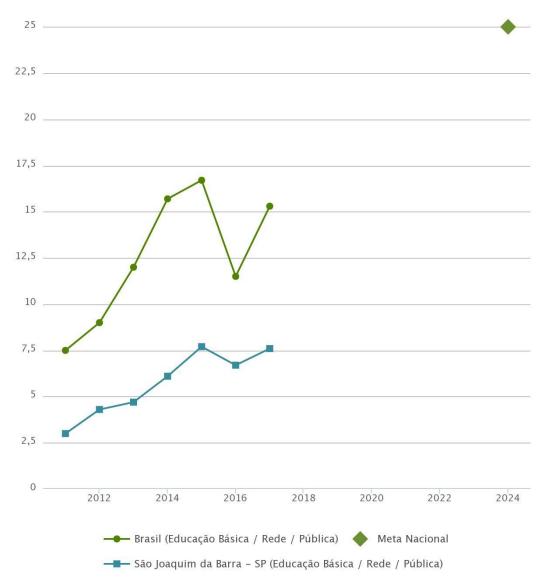


Observatório do PNE

Fonte: Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar Elaboração: Elaboração: Todos Pela Educação



Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica



Observatório do PNE

Fonte: Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar Elaboração: Elaboração: Todos Pela Educação



Matriculas de tempo integral na rede municipal:

				1
Prefeitura	2014	2015	2016	2017
Creche de 0 a 3	411	594	606	583
Ed. Infantil: 4 a 5 anos				
CEI Prof. Chrysógono Paulo de Castro*	60	60	60	0
Dr. Antonio Martorano II*	82	82	82	90
EMEI Fernando César Fonseca*	38	46	56	57
Total				147
		•		
Filantrópicas (0 a 3 anos)				
Casa do Menor Santa Lúcia	92	97	97	101
Odette Dip Badran (Cepim)	122	140	146	147
Lar Espírita da Criança Liberato Joaquim Tavares	39	42	44	44
Total			•	292
4 e 5 anos				
EMEI Santa Lúcia	97	103	115	127
EMEI Pedro Badran (Cepim)	94	105	112	121
EMEI Prof ^a Delmira dos Santos	31	36	32	26
Total			•	274
Total	1.066 (56%)	1.305 (59,75%)	1.350 (62,93%)	1.296 (59,66%)
<u> </u>		(37,7370)	(02,7370)	(37,0070)

*alunos não cadastrados em período integral

Rede municipal 2017

Creches - 1000

Educação Infantil - 622

Primeiro Ano - 519

EJA - 31

Total - 2.172 Atendidos em período integral – 1296 - Representa – 59,66%

Rede Municipal já cumpriu a meta do seu alunado em atendimento integral.

ETEC Pedro Badran atende 121 alunos em tempo integral.



Estratégias Prazo da Previsões Estratégia realizada/ não Descrição da estratégia iniciada/ andamento Estratégia orçamentárias Com 1.1) relação Estratégia realizada. atendimento previsto por Das 17 escolas da rede 2018 essa meta, o município já PPA possui 7(sete) de suas 16 LDO municipal, 9 atendem (dezesseis) LOA escolas com em período integral,ou atendimento em período seja 52,94% da rede. integral, correspondendo a mais de 25% dos alunos. Condições para a melhoria do atendimento: 6 • Ampliação de mais uma escola para o atendimento da meta de 50% das escolas de Educação Básica. 1.1) Instituir, em regime de colaboração, programa de Até final construção de escolas com da PPA padrão arquitetônico e de Estratégia não realizada. vigência LDO mobiliário adequado para LOA atendimento em tempo prioritariamente integral, em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social. 1.2) Garantir a educação em Estratégia realizada. O tempo integral para crianças município atende 5 PPA 2017 com deficiência, transtornos crianças período no globais integral na rede. desenvolvimento.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/ não iniciada/ andamento
6 2	2018	1.3) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais	PPA	.Estratégia em andamento. Até 2020 ampliar a jornada de 24 para 30 horas na educação infantil e implantar em 2019 projeto de inglês, música além dos existentes, ballet, judô no contra turno.



VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7:

PME: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Taxas de rendimento- Anos iniciais do ensino Fundamental Taxa de aprovação/ Todas as redes/ 1º (rede municipal) ao 5º ano (rede estadual)

Ano	1º ano (rede municipal)	2º ano	3º ano	4º ano	5° ano
2014	100% 577 aprovações	99,8% 641 aprovações	91,1% 525 aprovações	100,0% 441 aprovações	99,5% 645 aprovações
2015	99,8% 633 aprovações	99,8% 581 aprovações	92,6% 623 aprovações	99,8% 535 aprovações	100,0% 447 aprovações
2016	100,0% 603 aprovações	100,0% 618 aprovações	91,6% 576 aprovações	100,0% 623 aprovações	100,0% 542 aprovações

Fonte: http://www.qedu.org.br



Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)Anos iniciais do Ensino Fundamental

6,7 - 100%

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Anos finais do Ensino Fundamental

5% - 83,3%

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/7-aprendizado-adequado-fluxo-adequado

Situação atual: O município atende o 1º ano do ensino fundamental, os demais anos são atendidos pela rede estadual.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
	2017	1.1) Como o Ensino Fundamental é realizado em parceira com o Estado, o Município se compromete a garantir melhoria da aprendizagem em suas turmas do 1º ano do Ensino Fundamental.	Não se aplica	
7	2017	1.2). Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Não se aplica	Estratégia realizada As Diretrizes Pedagógicas para educação Básica estão definidas em resoluções do Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB/CNE nº 4 de 13/07/2010. O município acompanha este documento mandatório e está em fase de estudo e elaboração do currículo do estado.
	Até final da vigência	1.3) Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Não se aplica	Estratégia não realizada. Pretendese constituir indicadores até fina da vigência.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
7	2018	1.4) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Não se aplica	Estratégia em andamento. O PAR 2017 foi formalizado.
	Até final da vigência	1.5) Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Não se aplica	Estratégia em andamento. A rede Municipal incentiva e apoia assim como divulga novas tecnologias para educação infantil e ensino fundamental.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
7	2018	1.6) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. O município transporta 181 alunos da educação do campo. Transporte terceirizado (Frete) 14 veículos: 160 alunos Frota própria: 3 veículos: 21 alunos.
	Até final da vigência	1.7) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Não se aplica	Estratégia realizada. PDDE Qualidade.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
7	2017	1.8) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Não se aplica	Estratégia realizada. O município auxilia no transporte alimentação (PNAE) dos alunos de educação básica e participa do programa nacional do Livro Didático. (PNLD- literário,didático).
	Até final da vigência	1.9) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	PPA LDO LOA	Estratégia parcialmente realizada. Todas as escolas da rede possuem rede de esgoto sanitário, água tratada, rede elétrica, manejo de resíduos sólidos. As escolas vem passando por adequações de acessibilidade. Há intenção de construção de quadras esportivas nas escolas que disponibilizam espaço para tal.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
7	2017	1.10) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	Não se aplica	Estratégia em andamento. Comunicípio adquire seus equipamentos por meio de Programas como o PAR.
	Até final da vigência	1.11) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	PPA LDO LOA	Estratégia parcialmente realizada. Dentre as 16 escolas municipais, 6 possuem laboratório de informática. Todas possuem acesso à internet de banda larga com boa qualidade.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
7	Até final da vigência	1.12) A União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para	Não se aplica	Estratégia não realizada. O município irá se organizar para realizar a avaliação no ano de 2019
		infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;		
	Até final da vigência	integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	PPA LDO LOA	Estratégia parcialmente realizada. As escolas e o setor de educação são informatizados. Pretende-se buscar formação continuada para os profissionais técnicos da secretaria.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
7	Até final da vigência	1.14) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Não se aplica	Estratégia realizada Temos uma rede protetiva com a participação da saúde, educação e assistência social que visa garantir os direitos e a proteção das crianças.
	2017	1.15) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Não se aplica	Estratégia realizada A sociedade civi sempre é convidada a dar sua contribuição no intuito de amplias saberes e atuar na divisão da responsabilidades para o cumprimento das políticas públicas educacionais.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
7	Até final da vigência	1.16) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria	Não se aplica	Estratégia realizada. Há articulação de várias áreas (esporte, cultura, saúde, assistência social) com áreas da educação. Temos uma rede protetiva.



VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8

PME: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Matriculas na educação de jovens e adultos de alunos de 18 a 29 anos:

Ano	EJA 18 - 29 anos
2014	432
2015	341
2016	205
2017	271

Fonte Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 26 | QEdu.org.br



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
8	Até final da vigência	1.1) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Não se aplica	Estratégia realizada O município oferec EJA para primeiro Ciclo. No ano d 2017 forar matriculados 3 alunos.
	Até final da vigência	1.2) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	Não se aplica	No ano de 2017 forealizada a busc ativa nas empresas d município. 1 empresas forar visitadas e não forar encontrados pessoa analfabetas



IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.

Meta 9

PME: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicadores	Meta	Dado oficial	Dado municipal
	prevista		
9A	93,50	6,9 (IBGE 2010)	
9B	100%	110 alunos ensino	102 alunos ensino
		fundamental	fundamental
		218 alunos ensino	218 alunos ensino
		médio	médio



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
9	2017	1.1) O município atende a demanda da Educação de Jovens e Adultos para a 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental. A partir da 5ª e no Ensino Médio, a EJA é atendida pelo estado na EE Genoveva Pinheiro Vieira de Vitta, no	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. Matriculas EJA 1° e 2° termo 2015 (35) 2016 (34) 2017 (32)
	Até final da vigência	bairro Bela Vista. 1.2) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	Não se aplica	Estratégia em andamento. O município oferece 1º e 2º ciclo.



Estratégia	as Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
	2017	1.3) Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação.	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. O município oferece transporte alunos do ensino fundamental, ciclo 1 e passe escolar para alunos do ciclo 2,também alimentação aos alunos da EJA.
9	2017	1.4) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.	Não se aplica	Estratégia realizada no ano de 2017 a coordenadora da EJA visitou 17 empresas e comércio divulgando a matrícula da educação de Jovens e adultos fazendo parcerias.
	2017	1.5) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, á implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimento e experiência dos idosos e á inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas	PPA LDO LOA	Estratégia parcialmente realizada. (O município possui uma sala de EJA para idosos que funciona dentro do Centro do Idoso, onde são oferecidas além de atividades educativas, atividades recreativas, culturais e esportivas (fanfarra, hidroginástica, dança, jogos) esporte).



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
9	2017	1.6) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Não se aplica	Estratégia realizada. No ano de 2017 foi realizada a busca ativa nas empresas do município. 17 empresas foram visitadas e não foram encontradas pessoas analfabetas



X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10

PME: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Situação atual: O município não possui Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
10	2017	1.1) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com parceria com organizações da sociedade civil;	Não se aplica	Não possuímos EJA Profissionalizante.



XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11

PME: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicadores	Meta prevista	Dado oficial	Dado municipal
11 A	100%	35,1% 1044 alunos 38 matriculas	1793 matriculas
11 B	50%	38 matriculas 108,6%	

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional/dossie-localidades



Estratégia s	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
11	Até final da vigência	1.1. O atendimento a essa meta é feita no município pela rede Municipal, Estadual e Particular. ETEC PEDRO BADRAN -Cursos: Técnico em Química, Informática, Segurança no Trabalho, Administração e Automação Mecânica.		Estratégia em andamento. A ETEC Pedro Badran atendeu 620 alunos em cursos técnicos profissionalizantes
		ETAM FABIANO LOZANO -Cursos: Técnico em piano ClássicoCursos livres de violão, guitarra, teclado, Canto e Piano Popular. IANG ESCOLA		A escola Fabiano Lozano atendeu: 2014 3 alunos 2015 4 alunos 2016 4 alunos 2017 7 alunos
		TÉCNICA PROFISSIONALIZA NTE		Iang Escola Técnica 25 alunos Enfermagem 110 alunos



XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12

PME: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Situação Atual: O município oferece 396 bolsas parciais de estudo para nível superior. Possui convênio com 8 faculdades da região. Em 2017 o município por meio de uma parceria cedeu um prédio para instalação de faculdade que oferecerá 4 cursos.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
12	Até final da vigência	1.1) O atendimento a essa meta pelo município só feito através particular de ensino.	PPA LDO LOA	O município oferece 396 bolsas parciais de estudo para nível superior. Possui convênio com 8 faculdades da região.
		1.2) O município oferece colaboração parcial com bolsa de estudo e transporte.	PPA LDO LOA	Em 2017 o município por meio de uma parceria cedeu um prédio para a instalação de faculdade que oferecerá 4 cursos.



XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13

PME: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Situação atual: O município possui plano de carreira o qual determina a evolução docente por meio da progressão acadêmica.



XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14

PME: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Situação atual: essa meta não é competência do município, havendo oferta de incentivo por meio da progressão funcional via acadêmica previsto na lei 144/2009.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
14	2017	1.1)O atendimento a essa meta não é competência do município, havendo a oferta de incentivo através da progressão funcional via acadêmica, conforme previsto na lei nº144/2009.	Não se aplica	



XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15

PME: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Porcentagem de professores da educação básica da rede municipal com formação especifica superior para o cargo que ocupam

Ano	Meta prevista	Dado Oficial
		REDE MUNICIPAL
		99 (98%) professores com
		licenciatura
		REDE ESTADUAL
		-Professores da Educação Básica
		(Ensino Fundamental) com
2016	1000/	licenciatura (81,7%) - 250
2016	100%	professores
		- Professores do Ensino Médio
		com licenciatura (89,9%) - 133
		professores
		REDE PRIVADA
		100 professores com licenciatura
		(71,4%)

Situação Atual: Todos os professores possuem formação de curso superior, porém a formação especifica para a área que atuam ainda faltam 25 professores.



Prazo da Descrição da estratégia Previsões Estratégias Estratégia orçamentárias 1.1) Atuar, conjuntamente, com Estratégia em base em plano estratégico que andamento. diagnóstico apresente das Dentre os 113 Até final da necessidades de formação de Não se aplica docentes, 88 (75, vigência profissionais da educação e da 86 %) possuem capacidade de atendimento, por formação parte de instituições públicas e especifica comunitárias de educação superior existentes nos Estados, superior para o Distrito Federal e Municípios, e cargo que obrigações recíprocas defina ocupam. 25 (24, 15 entre os partícipes; 14%) professores não possuem. 1.2) Consolidar o financiamento Estratégia não estudantil а estudantes realizada. 0 Até final da matriculados em cursos de Não se aplica município vigência licenciatura com avaliação pretende buscar positiva pelo Sistema Nacional de parcerias até Avaliação da Educação Superior final da vigência SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica; 1.3) Valorizar as práticas de Estratégia PPA ensino e os estágios nos cursos realizada. de formação de nível médio e LDO município possui 2017 superior dos profissionais da LOA convenio com o educação, visando ao trabalho programa CIEE sistemático de articulação entre a (Centro acadêmica e as Integrado Escola formação demandas da educação básica; Empresa).



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
15	Até final da vigência	1.4) Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	Não se aplica	Estratégia não realizada. C município pretende buscar parcerias até final da vigência.
	Até final da vigência	1.5) Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Não se aplica	Estratégia não realizada. Dentre os 71 educadores, 44 possuem formação especifica, e 27 não possuem. Comunicípio pretende buscar parcerias até final da vigência.



XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

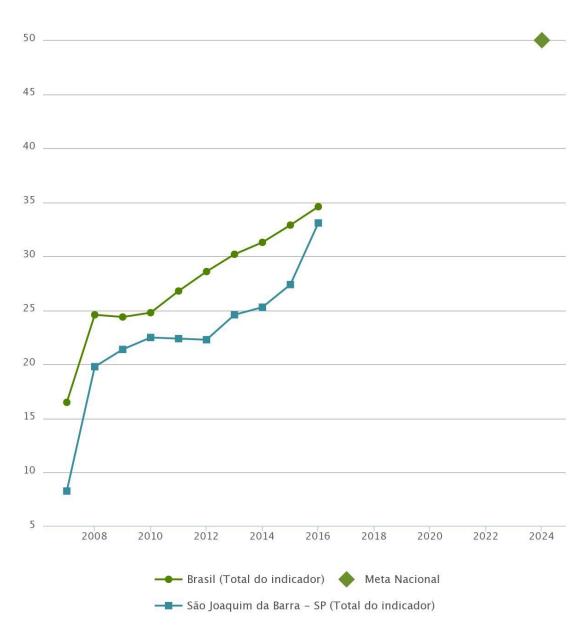
Meta 16

PME: Formar em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até ultimo ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Até final da vigência	50%	REDE MUNICIPAL 33 (34%) professores com pós- graduação REDE ESTADUAL 78 (22,5%) professores com pós- graduação REDE PRIVADA 44 (23,7%) professores com pós- graduação
Até final da vigência	100%	Porcentagem de professores da Educação Básica com Formação Continuada (24,6%) 127



Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

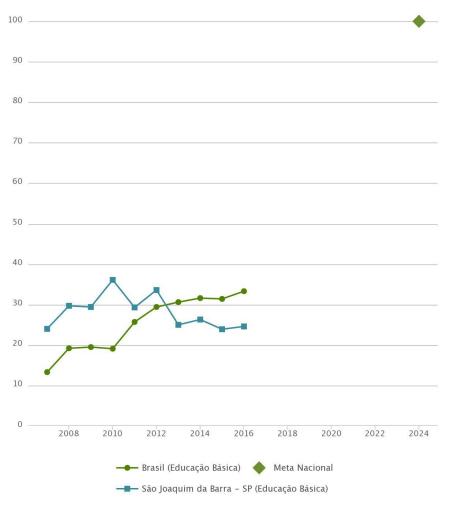


Observatório do PNE

Fonte: Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar Elaboração: Elaboração: Todos Pela Educação



Porcentagem de professores da Educação Básica com Formação Continuada



Observatório do PNE

Fonte: Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar Elaboração: Elaboração: Todos Pela Educação



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
16	Até final da vigência	1.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Não se aplica	Estratégia não realizada. O município incentiva a busca pela formação continuada por meio da progressão funcional conforme a lei 144/2009. Até o ano de 2020 o município pretende buscar parcerias junto às instituições superiores.
	2020	1.2) Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	PPA LDO LOA	Estratégia não realizada. Até 2020 pretende-se montar acervo para professores da rede pública.



VII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17

PME: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Situação atual: O município respeita o piso salarial dos professores de educação infantil e ensino fundamental, assim como os especialistas de arte e educação física.

A meta em si não foi realizada.

Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
17	Até final da vigência	1.1) O município possui planos de carreira que atende ás normas explicitadas na meta 18 do planos nacional de educação aprovado da lei n°144/2009.	Não se aplica	O piso salarial nacional atualmente é de R\$ 2.298,00 – 40 horas semanais. Os professores da rede ganham acima do piso.



XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18

PME: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

De acordo com o observatório do Plano Nacional de educação não há indicador que permita o acompanhamento desta meta.

Situação atual: O município possui plano de carreira para os professores, porém falta elaborar plano de carreira para todos os demais profissionais da educação básica pública.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
18	Até final da vigência	1.1) O município possui um plano de carreira que atende ás normas explicitadas na meta 18 do plano nacional de educação aprovado através da lei n°144/2009.	PPA LDO LOA	Plano de carreira desde 2009.
	2017	1.2) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	PPA LDO LOA	Estratégia realizada. Há 113 professore docentes efetivos na rede municipa (76,35%) e 35 (23,65%) contratado por tempo determinado.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
18	Até 2020	1.3) Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina	PPA	Estratégia não realizada. Implantar até 2020
	Até final da vigência	1.4) Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pósgraduação stricto sensu;	PPA	Estratégia realizada pela rede estadual de ensino. O município possul incentivo no plano de carreira, por meio do Capítulo 12, art. 66, §5 (sem remuneração).



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
	A. (2020	1.5) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de	Não se aplica	Estratégia em andamento.
18	Até 2020	vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime		
		de colaboração, o censo dos (as)		
		profissionais da educação básica de outros segmentos que		
		não os do magistério;		
	2017	1.6) Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na	Não se aplica	Estratégia realizada. Comunicípio possui
		área de educação, para os Estados, o Distrito		o plano de carreira aprovado
		Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica		pela lei 144, 2009. Corrigido em 2012 pela lei
		estabelecendo planos de Carreira para os (as)		075/12.
		profissionais da educação;		



XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19

PME: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

De acordo com o Observatório do Plano Nacional de Educação Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Existência de Conselho Municipal de Educação/ Conselho Alimentação Escolar/ Conselho Fundeb.

Conselho do	Conselho	Conselho	Conselho de
Fundeb	escolar	Alimentar	Transporte Escolar
		Escolar	_
Sim	Sim	Sim	Sim
	Fundeb	Fundeb escolar	Fundeb escolar Alimentar Escolar

Existência de Conselho Municipal de Educação

Reuniões realizadas nos últimos 12 meses					
Ano Conselho da Conselho da Conselho do Educação Alimentação Fundeb					
2016					

Situação Atual: O município tem avançado na efetivação da gestão democrática da educação. Em 2016 os Conselhos escolares foram criados.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
	2018	1.1) Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão e educacional.	Não se aplica	Estratégia realizada.
19	2017	1.2) Implantar Conselhos Escolares na Escola Municipais da Educação Infantil e nas escolas que possuem o 1° ano do Ensino Fundamental.	Não se aplica	Estratégia realizada. No ano de 2016 os Conselhos Escolares foram criados. Dentre as escolas somente duas estão em vias de criação. Os conselhos: de alimentação, municipal de Educação e Fundeb são atuantes.
	2020	1.3) Estimular a criação de Associação de Pais e Mestre (APM) nas escolas municipais ainda não a possuem.	Não se aplica	Estratégia parcialmente realizada. Dentre as 16 escolas e creches municipais, somente três não possuem Associação de Pais e Mestres, que estão em vias de criação.



Estratégias	Prazo da Estratégi a	Descrição da estratégia	Previsões orçamentária s	
19	2017	1.4) Em colaboração com a União e o Estado, ampliar e estimular o fortalecimento do conselho FUNDEB e do conselho da Alimentação Escolar, através de programas de capacitação e formação dos conselheiros.	Não se aplica	Estratégia realizada. Os conselhos: de Alimentação Escolar, Municipal de Educação, do FUNDEB são atuantes.
	2018	1.5) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticopedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares	Não se aplica	Estratégia em andamento. Projeto Político Pedagógico com a participação da comunidade escolar.



Estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	
19	2018	1.6) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	Não se aplica	Estratégia não realizada. Pretende-se em 2018 criar critérios para nomeação de diretores e coordenadores escolares.
	Até final da vigência	1.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino	Não se aplica	Estratégia em andamento.



XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20

PME: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5° (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

De acordo com o Observatório do Plano Nacional de Educação Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE.

Existência de Fundo Municipal de Educação

Ano	Existe Fundo Municipal de Educação
2017	Sim

Fonte: IBGE/Perfil do municípios brasileiros/ Preparação Todos pela Educação

Situação Atual: O município aplicou em Educação dos recursos próprios da Educação Básica:

O município aplicou em Educação dos recursos próprios da Educação Básica:

25,41 % em 2014

26,16 % em 2015

27,30 % em 2016

25,57% em 2017



Estratégias Prazo da Descrição da estratégia Previsões Estratégia orçamentárias Aperfeiçoar e ampliar Estratégia 1.1) mecanismos andamento. os de O Até final Não se aplica acompanhamentos da Conselho do 20 da destinação das verbas da FUNEB (CACS vigência educação. FUNDEB) acompanha repasse investimento do mesmo.



FONTES/BASE DE DADOS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de informações, pesquisas e estatísticas educacionais. 2012. Acesso a publicações e resultados de avaliações de ensino. Disponível em: www.inep.gov.br Acesso em: 2 dez. 2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE cidades. Disponível em: www.ibge.org.br/cidades. Acesso em: 28 Out. 2017.

FUNDAÇÃO SEADE .Pesquisa sobre projeção da população. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php. Acesso em 20 Dez. 2017.

QEDU. Desenvolvido por Meritt e Fundação Lemann, 2013. Apresenta informações sobre a qualidade do aprendizado em cada escola, matriculas por etapa, dos municípios e estados do Brasil. Disponível em: www.qedu.org.br. Acesso em 19 Dez. 2017.

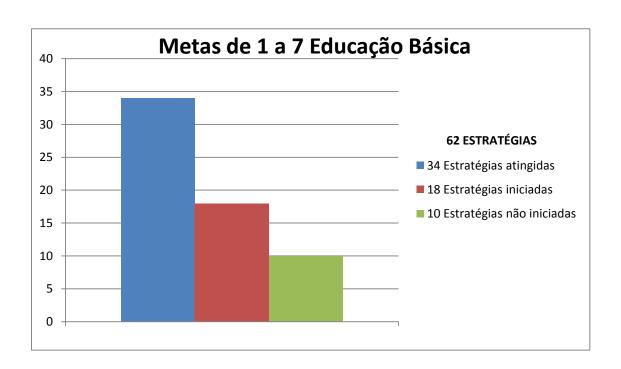
SÃO JOAQUIM DA BARRA. Setor de Educação e Cultura. Dados referentes à matriculas da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola, e EJA ciclo 1, Ensino Profissionalizante), Dados sobre carreira docente.

SÃO JOAQUIM DA BARRA. Diretoria Regional de Ensino São Joaquim da Barra. Dados referentes às matriculas ensino fundamental, médio, instituições privadas, alfabetização até 3º ano, educação especial.

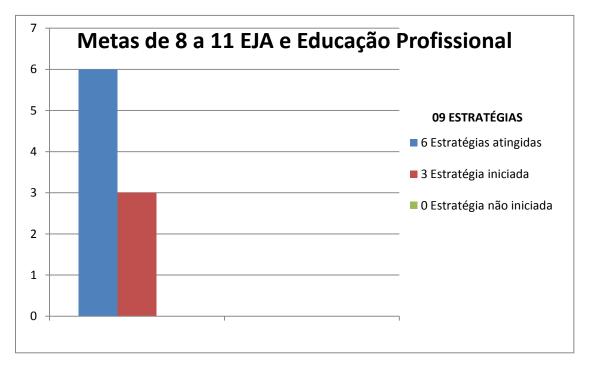
OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. Acompanhe a situação do plano de educação de cada estado e município. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br. Acesso em: 28 out. 2017.

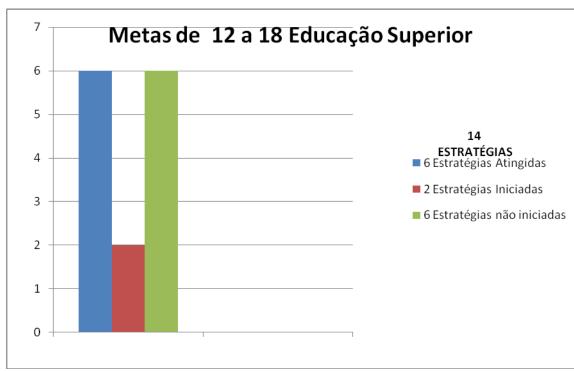


APRESENTAÇÃO GRÁFICA GERAL DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP-2017

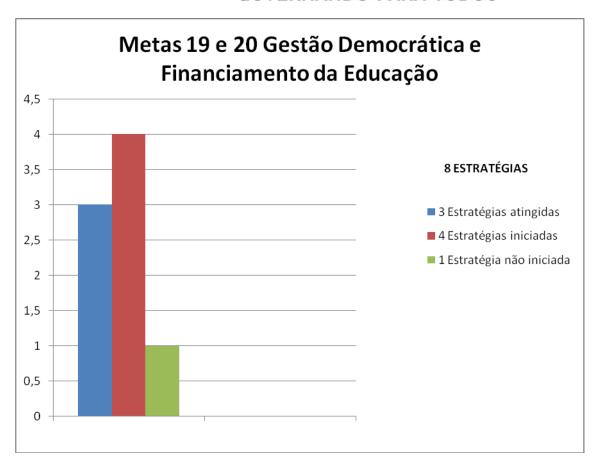




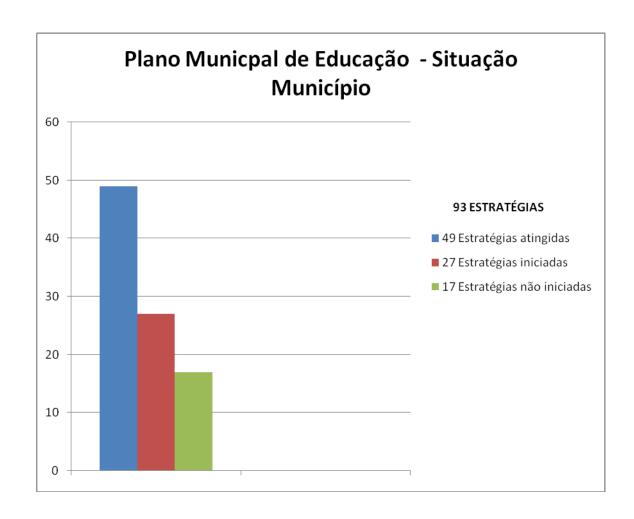














CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que muito foi realizado para melhoria da educação no município de São Joaquim da Barra, o monitoramento engendrou a visualização ampla da educação ,assim como as metas e estratégias alcançadas.

A meta 1 de competência da rede municipal de Educação e os dados oficiais apontam para um avanço no atendimento de crianças da educação infantil.De 4 a 5 anos de idade , 91,63% das crianças são atendidas ,8,37% não recebem atendimento. Para solucionar esta demanda (8,37%),uma vez que há oferta de vagas pela rede municipal , realizamos uma BUSCA ATIVA, cujo a metodologia está explicitada em anexo.O resultado desta busca realizada junto aos postos de saúde dos bairros apontam para o seguinte resultado:Muitas destas crianças não matriculadas na pré —escola ,não residem mais no município de São Joaquim da Barra. A cidade recebem migrantes que vêm em época de safra trabalhar no município e ao término da mesma retornam á sua cidade de origem ,por isso várias crianças não se encontram nos endereços registrados.

O atendimento de 0 a 3 anos vem crescendo a cada ano.No ano de 2017 ,42,23% das crianças desta faixa etária foram atendidas em creches.Para atingir a meta de 50% da população ,é necessário a ampliação de duas creche municipais- CeiCrysoghono e Cei José do Pinho e construção de no mínimo mais uma instituição.Para tanto, foi pedido no Plano de Ações Articulados(PAR) 2 Creches cujo os terrenos já se encontram disponíveis em bairros de maior demanda no município(Santa Terezinha e Morada do Sol). Também em 2017 a EMEI Antonieta R.C. César retomou suas atividades atendendo seus alunos em período integral.Um turno em sala de aula regular o outro em oficinas.(Jogos matemáticos,informática ,música ,leitura ,judô e ballet).

A meta 2 fala da universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 98,9% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência, atendemos 96,78%, a distorção é de 3% anos iniciais 5% anos finais. O município em 2017 atendeu até o primeiro ano do ensino fundamental, demais alunos atendidos pela rede estadual.



Tanto educação infantil quanto ensino fundamental estão em fase de estudos da nova Base Nacional Comum Curricular para construção do currículo do estado de São Paulo e aí a implementação da mesma nos municípios, considerando as particularidades de cada região.

A meta 3 diz respeito a universalização do atendimento de 15 a 17 anos,(Ensino Médio)também é atendida pela rede Estadual que avançou para 93,61% de alunos atendidos com uma distorção de idade de 8%.

A meta 4 trata da universalização ,para população de 4 a 17 anos ,com necessidades especiais. O município atende a população até 6 anos,a rede estadual atende os demais inclusive com salas de recurso. Todo trabalho na rede municipal é feito por meio do CEMAC, que é um centro de apoio a criança e famílias, que possui psicóloga e psicopedagogas que prestam assistência além de fazer o trabalho de inclusão das crianças que necessitam de cuidados especiais. É necessário a elaboração de documento norteador para adaptação curricular necessária à aprendizagem dos alunos da educação especial, também uma política na rede municipal apoiada na legislação que verse sobre inclusão de alunos portadores de necessidades especiais ,no ensino regular.

Um progresso na educação especial a sercitado é a questão da acessibilidade ,as escolas por meio do programa PDDE acessibilidade fizeram adequações arquitetônicas além da aquisição de bebedouros e cadeiras de rodas.

As estratégias da Meta 5 que trata da alfabetização de crianças ,até o final do terceiro ano são compartilhadas com a rede estadual,que atende do segundo ano em diante.

No tocante a educação em tempo integral ,tratada na meta 6-o município de 1066 alunos atendidos em 2014 em período integral,avançou para 1.350 alunos-corresponde a 62,93% da rede municipal de São Joaquim da Barra.Dentre as 16 instituições educacionais ,6 atendem em período integral e há projeto para mais uma (EMEI Antonietta R C César) para atender a partir de 2018,a EMEI Wânia Andriani e EMEI Margarida B Zelesnikar também passarão a atender algumas turmas em período integral.

A meta 7 ainda da educação básica- diz sobre o aprendizado adequado na idade certa-Os anos iniciais apresentam alto índice de aproveitamento ,os primeiros anos do município aprovam



100% dos alunos. A rede municipal é comprometida com a qualidade do serviço prestado. Percebemos que é necessário constituir um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação. Em 2018 pretendemos aplicar uma avaliação na rede de ensino para ter um diagnóstico da educação municipal em seus vários aspectos: aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade e outros indicadores.

As metas 8 e 9 discorrem sobre a Educação de Jovens e Adultos frente a essas metas verifica-se que o município atendeu no ano de 2018, 271 alunos matriculados na EJA (Educação de Jovens e Adultos), 1° e 2° termo, e também uma sala de EJA para a terceira Idade (Centro de Convivência do Idoso). Nesse mesmo ano foi realizada uma busca ativa nas empresas do município, os dados apresentados indicam taxa zero de analfabetismo nas mesmas. Diante dessa realidade nota-se que o município já vem ao longo dos anos desenvolvendo estratégias para erradicar o analfabetismo fato comprovado pela diminuição de matrículas na EJA concomitante aos resultados da busca ativa.

A meta 10 - Educação de Jovens e Adultos voltada á formação profissional verifica-se que o município não oferece essa modalidade de ensino.

A meta 11 discorre sobre a educação profissional em nível médio, frente a essa meta verifica-se que esse atendimento é realizado pela rede Municipal com a Escola Técnica Fabiano Lozano, pela rede estadual com a ETEC Pedro Badran e pela rede particular com a Escola IANG. Em 2016 houve 1.793 matriculas no Ensino Técnico.

A educação em nível superior e pós-graduação são abordadas nas metas 12 a 14, não são de competência do município, porém vale a pena salientar que são oferecidas 396 bolsas parciais de estudo aos universitários residentes em São Joaquim da Barra. O município tem convênio com 8 faculdades da região e em 2017 foi feita transferência de um prédio para instalação da faculdade onde serão oferecidos os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Pedagogia e Direito.

A meta 15 que trata sobre a formação especifica dos professores em nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimentos que atuam apresenta os seguintes dados: Rede



Municipal: 99 docentes (98%) com formação específica em Pedagogia. A rede estadual possui 250 professores (81,7%) com licenciatura no ensino fundamental e 133 professores (89,9%) com licenciatura, e a rede privada possui 100 professores (71,4%) com licenciatura.

O município incentiva a busca pela formação continuada e a formação em nível de pósgraduação por meio da progressão funcional conforme a lei 144/2009 conforme estabelece a meta 16. A meta 17 compete à esfera federal.

Os professores da rede possuem plano de carreira conforme estabelece a meta 18. O desafio no momento é elaborar o plano de carreira para os demais funcionários da educação. A rede municipal possui 53 (45,68%) professores com pós-graduação. A rede estadual possui 78 (22,5%) professores com pós-graduação e a rede privada possui 44 (23,7%) professores com pós-graduação, segundo os dados do Setor de Educação.

Fazendo uma avaliação da meta 19 e suas estratégias, verificamos que avançamos um pouco na efetivação da gestão democrática, mas há alguns desafios pela frente. No ano de 2018 foi realizada eleição para a escolha de diretores, obedecendo alguns critérios, os quais caracterizaram esse processo como democrático, uma vez que houve a participação dos professores por meio do voto.

No ano de 2016 foram criados os conselhos de escola. Os conselhos da Educação, FUNDEB e da alimentação são atuantes no município e fortalecidos como instrumento de participação e fiscalização na gestão educacional. Todas as instituições de educação elaboram seus Projetos Políticos Pedagógicos com a participação da comunidade escolar. APMs também foram instituídas em 13 das 16 unidades escolares da rede municipal.

Compreendemos que muito foi realizado para melhoria da educação no município de São Joaquim da Barra, o monitoramento engendrou a visualização ampla da educação, assim como as metas e estratégias alcançadas.

Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação



Busca Ativa

No inicio do ano de 2017 precisávamos saber quantas crianças residem no município com idade de 0 a 5 anos e quais dessas crianças com idade de 4 e 5 anos não estão matriculadas na rede municipal de educação infantil (pré-escola).

Para realizar essa busca entramos em contato com a responsável pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município para que ela nos auxiliasse em relação ao levantamento desses dados por meio das Agentes de Saúde, o que foi aceito logo de inicio. Assim foi elaborada uma planilha para cada agente de saúde, para que pudesse registrar o nome da criança, a idade, o endereço e telefone, data de nascimento e o nome da mãe. Cada agente preencheu essa planilha, depois de todas preenchidas, a responsável entrou em contato para que pudéssemos buscar.

Com todos os dados levantados, iniciou-se a analise dos mesmos. Primeiramente foi apontado todas as crianças com idade de 4 e 5 anos. Foi elaborada uma lista com o nome dessas crianças por bairro. As listas, separadas por bairros, foram entregues nas escolas municipais, de modo que cada escola recebeu a lista com nomes de crianças cujo endereço, pertenciam ao entorno da escola.

Os escriturários de cada escola pesquisaram em sua lista de alunos matriculados todos os nomes apontados na lista, e assim aquelas crianças que não estavam matriculadas naquela respectiva escola, era apontada pelo termo "não encontrada".

Após essa primeira triagem foi elaborada uma segunda lista com todos os nomes de todas as crianças apontadas como "não encontrada".

Essa lista foi distribuída em todas as escolas municipais, para que novamente os escriturários pudessem averiguar se as crianças cujos nomes constavam na lista estavam matriculadas. Isso porque pensou na variável de que algumas crianças podiam estar matriculadas em escolas que não pertenciam ao seu entorno, ou ainda que pudesse ter mudado de residência e não ter realizado a transferência de escola.



Após essa segunda triagem foi apontado o nome de 14 crianças que tinham idade de 4 e 5 anos e que não estavam matriculadas na pré-escola.

Com o nome e o contato dessas crianças iniciou-se o contato via Setor de Educação. Entramos em contato com os responsáveis e obtivemos algumas informações: a data de nascimento de duas crianças estava anotada de forma errônea, e assim não tinham idade para freqüentar a escola naquele ano, mas de acordo com informações dos responsáveis, seriam matriculadas no próximo ano. Duas crianças haviam mudado, uma para o Japão e outra para o estado de Goiás. Restou assim o nome de dez crianças, diante disso pesquisamos se tais crianças estavam cadastradas na SED (Secretaria Digital do estado de São Paulo), não encontramos nenhum cadastro, pesquisamos pelo nome da mãe, também não foi encontrado.

Diante disso, ligamos para cada escola municipal para que os escriturários pudessem nos auxiliar, com isso foi averiguado que havia alguns nomes que foram escritos de forma errada, ou que não foi registrado todos os sobrenomes motivo pelo qual dificultou a pesquisa na Secretaria Digital. Sendo assim, percebeu-se que algumas crianças não foram identificadas de inicio nas primeiras triagens, devido a escrita errada do nome.

Após isso, o Setor de Educação entrou em contato via telefone com as famílias das pouquíssimas crianças cujos nomes não constavam em nenhuma escola. Ao tentar entrar em contato observou-se que os telefones estavam desligados, ou não pertenciam à família a qual estávamos buscando.

Diante dessa realidade acredita-se na hipótese que tais famílias possam ter mudado de residência, ou trocado de telefone, ou os cadastros das UBS não foram atualizados.



NOTAS TÉCNICAS



Numeração	01
(Nota Técnica Nº)	01
Assunto	Periodicidade da Avaliação do Plano Municipal de Educação.
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	A Lei 516/2015 menciona avaliação quinquenal e o Plano Municipal no segundo ano após implantação.
Análise técnica	O PNE Lei n.º13.005 de 25 de junho de 2014, periodicidade de avaliação – Art. 5.º, §2.º.
Conclusão	Equipe Técnica apresentará a proposta para mudança do Plano Municipal para avaliação cada 5 (cinco) anos em consonância com a Lei 516/2015.
Assinatura(s)	



Numeração	.00
(Nota Técnica Nº)	02
Assunto	Criação de lei designando responsáveis pela avaliação e monitoramento.
	Elisandra Ferracini dos Santos Brito
	Lindinara Vieira
Responsável (is) pela elaboração	Cláudia Márcia Pansani de Oliveira
	Rosemeire Ap. B. Mariano
	A Lei 516/2015, Art. 6.°, menciona os Poderes
Histórico	Executivos e Legislativos como responsáveis pela avaliação do Plano Municipal de Educação.
Análise técnica	PNE Art. 5.º sugere que Comissões de Educação em conjunto com outras instâncias realizem monitoramento
	contínuo e avaliações periódicas dos Planos.
	Deve ser criada uma lei no período da avaliação (5 anos
Conclusão	após criação do PME) designando a Comissão Coordenadora e Técnica, junto com Conselho Municipal
Concrasao	,Assessora da educação a avaliação e monitoramento do
	Plano Municipal de Educação.
Assinatura(s)	



Numeração	02
(Nota Técnica N°)	03
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação. Meta 1
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui estratégia (1.17), diz respeito oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social.
Análise técnica	O PME não possui esta estratégia acima citada que é relevante para a educação municipal, tendo em vista que o município já realiza o Chamamento para vagas para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.
Conclusão	Deve ser acrescentada a estratégia 1.17 do PNE que passará a ser 1.15 do PME.
Assinatura(s)	



São Joaquim da Barra

Numeração (Nota Técnica N°)	04
(Nota Tecnica N)	
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação.
	Meta 4
	Elisandra Ferracini dos Santos Brito
Responsável (is) pela	Lindinara Vieira
elaboração	Cláudia Márcia Pansani de Oliveira
	Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, possuí as estratégias (4.4, 4.6, 4.7, 4.9, 4.13, 4.17) que dizem respeito à universalização para população de 4 (quatro)a 17(dezessete)anos com deficiência ,transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado.
Análise técnica	O PME não possui estas estratégias acima citadas que são relevantes para a educação municipal, tendo em vista que cada vez mais a rede busca fazer a inclusão e prestar atendimento adequado aos alunos que necessitam de cuidados especiais.
Conclusão	Devem ser acrescentadas as estratégias (4.4, 4.6, 4.7, 4.9, 4.13, 4.17) do PNE que passarão a ser (1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14).
Assinatura(s)	



Numeração	
(Nota Técnica Nº)	05
Assunto	Acréscimo de Estratégia ao Plano Municipal de Educação.
	Meta 5
	Elisandra Ferracini dos Santos Brito
	Lindinara Vieira
Responsável (is) pela elaboração	Cláudia Márcia Pansani de Oliveira
,	Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui a estratégia (5.4) que trata de fomento ao
Installed	desenvolvimento de tecnologias educacionais
Audiandanian	O PME não possui estas estratégias acima citadas que é
Análise técnica	relevante para a educação municipal, uma vez que já realiza a estratégia.
Conclusão	Deve ser acrescentada a estratégia (5.4), do PNE que
	passará a ser (1.6) no PME.
Assinatura(s)	



Numeração	06
(Nota Técnica Nº)	00
Assunto	Acréscimo de Estratégia ao Plano Municipal de Educação. Meta 6
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, possuí as estratégia (6.9) que sugere medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar ,combinando com atividades recreativas ,esportivas e culturais.
Análise técnica	O PME não possui esta estratégia acima citada que é relevante para a educação municipal, uma vez o município tem projeto para ampliar a carga horária de educação infantil de 24h para 30h.
Conclusão	Deve ser acrescentada a estratégia (6.9), do PNE que passará a ser (1.3) no PME.
Assinatura(s)	



São Joaquim da Barra

Numeração	07
(Nota Técnica Nº)	07
Assunto	Acréscimo de Estratégia ao Plano Municipal de Educação. Meta 7
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui as estratégias (7.1, 7.3, 7.5, 7.12, 7.13, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23, 7.28, 7.29,) que tratam de questões sobre Aprendizado Adequado na idade certa.
Análise técnica	O PME não possui estas estratégias acima citadas que são relevantes para a educação municipal, uma vez que algumas delas já se encontram em andamento, parcialmente realizadas, outras precisam ser iniciadas para que o município avance no cumprimento da meta.
Conclusão	Devem ser acrescentadas as estratégias acima citadas para que o plano municipal esteja em maior consonância com o plano nacional, assim sendo as mesmas passarão a ser estratégias (1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16) do PME.
Assinatura(s)	



Numeração	08
(Nota Técnica N°)	
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação. Meta 8
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, possuí as estratégias (8.2 e 8.6) que dizem respeito à implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, com defasagem idade-série e busca ativa dos mesmos em parceria com assistência social, saúde e proteção á juventude.
Análise técnica	O PME não possui estas estratégias acima citadas que são relevantes para a educação municipal, tendo em vista que o município já possui programa de Educação de jovens e adultos e tais estratégias são relevantes para o avanço da meta.
Conclusão	Devem ser acrescentadas as estratégias acima citadas do Plano nacional de educação que passarão a ser (1.1 e 1.2) do Plano municipal de educação.
Assinatura(s)	



Numeração	00
(Nota Técnica Nº)	09
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação. Meta 9
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui a estratégia (9.5) que diz respeito à chamada pública regular para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade.
Análise técnica	O PME não possui esta estratégia acima citada que é relevante para cumprimento e avanço da meta 9.
Conclusão	A estratégia (9.5) deve ser acrescentada ao Plano municipal e passará a ser a estratégia (1.6) do Plano municipal de educação.
Assinatura(s)	



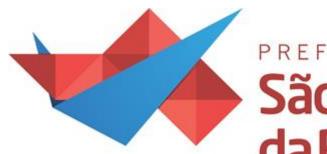
Numeração	10
(Nota Técnica N°)	
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação. Meta 15
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui as estratégias (15.1, 15.2, 15.8, 15.9 e 15.11), tratam da formação específica do professor de educação básica.
Análise técnica	O PME não possui as estratégias acima citadas que são relevantes para a educação municipal, tendo em vista que algumas estratégias já estão em andamento, outras precisam ser iniciadas e necessária a inserção das mesmas no plano.
Conclusão	Devem ser acrescentadas as estratégias (5.1, 15.2, 15.8, 15.9 e 15.11) do PNE que passarão a ser (1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5) no Plano Municipal da educação.
Assinatura(s)	



~	Т
Numeração (Nota Técnica Nº)	11
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação. Meta 16
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui as estratégias (16.1 e 16.3) que tratam da realização, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos professores e também da expansão de composição de acervos de obras didáticas e paradidáticas a serem disponibilizados aos professores da rede pública.
Análise técnica	O PME não possui as estratégias acima citadas que são relevantes para o avanço da meta.
Conclusão	Deve ser acrescentadas as estratégias (16.1 e 16.2) do PNE que passará a ser (1.1, 1.2) no Plano municipal da educação
Assinatura(s)	

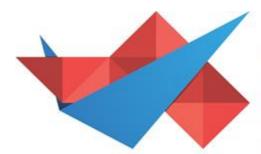


Numeração (Nota Técnica Nº)	12
(Nota Teemea N)	
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação.
	Meta 18
	Elisandra Ferracini dos Santos Brito
Responsável (is) pela	Lindinara Vieira
elaboração	Cláudia Márcia Pansani de Oliveira
	Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui as estratégias (18.1, 18.2, 18.4, 18.5, 18.7) que tratam do plano de carreira para os profissionais da educação básica e plano de carreira para os profissionais da educação básica pública e não tem no plano municipal de educação.
Análise técnica	O PME não possui estas estratégias acima citadas que são relevantes para a educação municipal, tendo em vista que o município já possui plano de carreira para os professores, mas precisa avançar na meta em outros aspectos.
Conclusão	Devem ser acrescentadas as estratégias (18.1, 18.2, 18.4, 18.5, 18.7) do PNE que passarão a ser (1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6) do PME.
Assinatura(s)	



São Joaquim da Barra

Numeração	13
(Nota Técnica N°)	
Assunto	Acréscimo de Estratégias ao Plano Municipal de Educação. Meta 19
Responsável (is) pela elaboração	Elisandra Ferracini dos Santos Brito Lindinara Vieira Cláudia Márcia Pansani de Oliveira Rosemeire Ap. B. Mariano
Histórico	O PNE aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 possui as estratégias (19.1, 19.6, 19.7) que tratam de estimular a participação e consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos PPP, plano de gestão, regimentos escolares e favorecimento dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, estas estratégias não estão no PME.
Análise técnica	O PME não possui estas estratégias acima citadas que são relevantes para a educação municipal, tendo em vista que as escolas e creches do município estão construindo seu PPP e tem avançado na implementação de uma gestão cada vez mais democrática e participativa.
Conclusão	Devem ser acrescentadas as estratégias (19.6 e 19.7) do PNE que passarão a ser (1.5, 1.6 e 1.7) do PME.
Assinatura(s)	



São Joaquim da Barra

GOVERNANDO PARA TODOS



DECRETO Nº914/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUÍM DA BARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Plano Municipal de Educação é um documento referência sobre a política educacional do Município de São Joaquim da Barra, para um período de dez anos (2015/2025), conforme a Lei Municipal nº516, de 28 de maio de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Estadual de Educação - Lei nº 10.111, de 06de junho de 2014, que define as políticas educacionais para população joaquinense;

Considerando que a concretização do PME não se encerra com a elaboração, posto que se faz necessário um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica;

Considerando que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade, **DECRETA:**

- Artigo 1º. Instituir a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Joaquim da Barra, para atuar no levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano de forma a qualificar o processo, considerando o acúmulo de conhecimentos e as articulações institucionais já estabelecidas.
- Artigo 2º. Designar os membros abaixo elencados para compor a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PME, assim constituída:
 - 1. ELISANDRA FERRACINI DOS SANTOS BRITO

2. LINDINARA VIEIRA

3. CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI DE OLIVEIRA

4. ROSIMEIRE AP.BENEDITO MARIANO

CPF N° 263.613.668-12 CPF N° 260.987.488-02

CPF Nº 099.001.778-86

CPF Nº 092.869.978-17





São Joaquim da Barra

GOVERNANDO PARA TODOS



Artigo 3º. Compete à Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Joaquim da Barra;

I- Proporcionar apoio técnico à Comissão Executiva de Acompanhamento e

Avaliação do PME, no sentido de contribuir para que a comissão possa desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

 II- Elaborar agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação;

III- Repassar as informações sistematizadas à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PME.

Artigo 4º. No processo de monitoramento e avaliação, a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva deverá observar as seguintes etapas:

I - Etapa 1 - Organizar o trabalho;

II - Etapa 2 - Estudar o Plano;

III – Etapa 3 - Monitorar continuamente as metas e estratégias.

Artigo 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

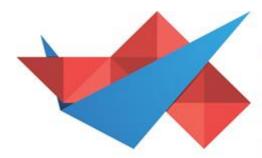
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE JUNHO DE 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian Prefeito de São Joaquim da Barra

PUBLICAÇÃO

FIXADO EM LUGAR PUP
COSTUME E ARQUIVALO NA VA

/Prefeito Municipa



São Joaquim da Barra

GOVERNANDO PARA TODOS



DECRETO Nº 1054/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME."

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de manter o processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação (PME);

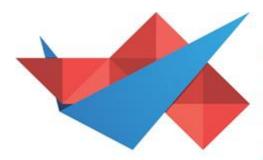
Considerando as mudanças no quadro de pais de alunos e professores que compunham a Comissão Coordenadora do Plano Municipal da Educação, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do mesmo, DECRETA:

Artigo 1°. Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
01- Representante do Departamento Jurídico	Wanderley Matheus Garcia	460.721.343	Leonardo Adolfo Salgueiro	33.335.413-8
01- Representante do Setor Municipal de Educação	Daniela Fernandes Rodrigues Santos	28.916.697-4	Elisabete Teresa Privato Guimarães	20.105.733-5
01- Representante da sociedade civil organizado	Marisa Santiago Moreira	32.375.614-1	Josiane Luiza Aparecida Venâncio	26.712.4521
01- Representante da Assessoria Técnico Pedagógico	Rosemeire Aparecida Benedito Mariano	13.369.447-1	Cláudia Márcia Pansani Oliveira	18.290.212

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



São Joaquim da Barra

GOVERNANDO PARA TODOS

	Fig. 1			
01- Representante de Gestor da Educação Infantil,	Selma Aparecida Lopes Romanatto	23.945.397-9	Daniela Batista da Piedade	27.765.935-8
Fundamental I e Fundamental II	Lindinara Vieira	25.598.709-2	Vânia Aparecida Crotti Pereira	8.428.027
01- Representante de professores da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II	Cibele Dias Bembo	26.832.851-1	Orlandina Donizete Marcussi	16.238.337
	Elza Aparecida de Medeiros	16.557.790-3	Eliana Marques de Brito Baptista	23.717.699-3
	Ana Luiza Pericin Domingos	11.864.659	Susana Rezende Prata Caminotto	17.552.711
01- Representante de Pais da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II	Jeferson Lino Lopes	46.244.587-2	Micheli Adriana Ferreira	29.693.381-8
	Daiane Udenal de Menezes	34.214.750-X	Vernilde Parciano da Silva	28.125.045-5
	Magda América Ribeiro	19.405.874	Cristiana das Graças Azevedo de Oliveira	30.778.318-2
01- Representante do Conselho Municipal de Educação	Lismara Marques de Araújo	22.930.475-8	Suselaine Pereira Campo	20.995.566-1
01- Representante do Conselho do FUNDEB	Luciana Aparecida Clemente	20.570.742-7	Thais Helena Olivato Assagra	7.920.228
01- Representante do Conselho da Alimentação	Luciana Aparecida Guimarães Dezém	18.491.084	Ordilei Gomes da Silva	40.089.577-8

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000





São Joaquim da Barra

GOVERNANDO PARA TODOS

01- Representante do Conselho Tutelar	Kássia Regina Inácio	19.177.647	Lilian Carvalho dos Santos	46.072.951-2
01- Representante do Gestor da Unidade Escolar Estadual	Elizete Aparecida Bonatto de Souza	18.657.377-7	Lúcia Helena Cardoso Paulino	20.570.639
01- Representante de docente da Unidade Escolar Estadual	Alessandra Aparecida da Cunha	19.730.301-8	Susana Santos Santana Silva	32.526.040-0
01- Representante de aluno da Unidade Escolar Estadual	Paulo de Sousa Silva	3.301.931	Marcionilia Frata	30.223.150-X
01- Representante de pai de aluno da Unidade Escolar Estadual	Luciana Theodolino Duarte	24.308.408-0	Cleomaria de Souza dos Santos Inácio	22.756.616-6

Artigo 2°. Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestam a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à REVISÃO e ATUALIZAÇÃO do Plano Municipal de Educação.
- Atualizar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. Fica revogado o Decreto 968, de 05 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000